



**Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul**

Autógrafo 38/2010 - 1

AUTÓGRAFO N.º 38/2010

Projeto de Lei n.º 39/2010-E

**ALTERA A LEI N.º 1.799/2010, QUE CONCEDE
AUXÍLIO À ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS
DOS EXCEPCIONAIS DE AGUDO – APAE.**

Art.1.º O art. 3.º da Lei n.º 1.799, de 24 de novembro de 2010, passa a vigor com a seguinte redação:
“Art.3.º As despesas decorrentes da presente Lei, correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária, especialmente criada:

06 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

2056 – Manutenção da Educação Especial

4.4.40.42.00.0000 – Auxílios (340)

Recursos 0020 – MDE”

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Agudo, 21 de dezembro de 2010.

Ver. Itamar Puntel
Presidente